



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA nº 002/2018

Processo Adm. CMA: 001400/2018	Modalidade de auditoria: Conformidade	Plano de Auditoria Interna: 002/2018
Unidade / Setor: Seção de Tesouraria		
Período auditado: 2018	Período de realização da auditoria: Dez/2018 a Fev/2019	Processos apensos:

Responsável pela Seção de Pessoal	
Nome: Mônica Ribeiro do Nascimento	
Cargo: Chefe da Seção de Tesouraria	
Período: Exercício 2018	
Ato de Nomeação: Portaria n. 96/2010	

AUDITORES		
Nome	Cargo	Matrícula
Mauro Sérgio de Souza	Assessor de Controle Interno	0199
Marcelo de Souza Amaral	Controlador Geral	Res. 118/2018



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUMÁRIO

1 - Plano de auditoria interna nº 002 /2018	3
2 - Considerações Preliminares	4
3 - Objetivos.....	4
4 - Procedimentos de Auditoria	5
5 - Questões de Auditoria.....	6
6 - Manifestação da Unidade Central de Controle Interno	11



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1 - Plano de auditoria interna nº 002 /2018

CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA		
Unidade / Setor Auditado: SEÇÃO DE TESOUREARIA		
Responsável: Mônica Ribeiro do Nascimento		Finalidade: Auditoria
Objetos da Fiscalização: Avaliar a Seção de Tesouraria com base nos pontos de controles aprovados PAAI 2018		
Período da Fiscalização (P+E+R): 06/12/2018 a 20/03/2018	Nº servidores:	Total
		Horas de Auditoria
	2	105
Equipe de Auditoria		
Nome Servidor (a)	Matrícula	Cargo/Função
Mauro Sergio de Souza	0199	Assessor de Controle Interno
Supervisão da Equipe Técnica		
Nome Servidor (a)	Matrícula	Cargo / Função
Marcelo Souza Amaral	Resolução MDC nº 118/2018	Controlador Geral
Data de Emissão		
Elaboração		Aprovação
Data: 25/01/2018 Cargo ou Função: Controlador Nome: Marcelo de Souza Amaral Assinatura:	Visto do Auditado: _____/_____/_____ 	Observações: Prazos das etapas de planejamento (P), execução (E) e para emissão do relatório (R) P: 06/12 e 19/12 E: 02/01 e 31/01 R: 01/02 e 20/03



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 - Considerações Preliminares

O Relatório é o documento pelo qual a Controladoria Geral transmite ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara de Anchieta, após atendidos os procedimentos, o resultado dos trabalhos de auditoria e as recomendações julgadas relevantes e oportunas, permitindo-lhe manifestar-se sobre o conteúdo apresentado. É um instrumento de comunicação das ocorrências detectadas, que visa contribuir para a tomada de decisão e providências cabíveis. NAG's, 4700 e 4702.1.

Neste relatório comunicamos a V. Ex.^a, questões de auditoria, metodologia adotada, os achados de auditoria, conclusões e correspondentes recomendações, de modo a possibilitar a tomada de decisão para correção dos problemas identificados.

Assim, cumprindo determinação contida no Plano de Auditoria Interna nº 002/2018, realizou-se auditoria de conformidade em consonância com a Lei Municipal n. 840/2013 e Resolução CMA n. 04/2016, e em atenção ainda à competente matriz de risco, procedeu-se a realização de auditoria na Seção de Tesouraria da CMA, **com objetivo de avaliar os pontos de controles aprovados no Plano Anual de Auditoria Interno - PAAI 2018.**

O PAAI 2018 teve por meta, o exame dos principais pontos de controle dentre os recomendados pela I.N TCEES 43/2017, alterada pela I.N TCEES nº 47/2018 com objetivo de emitir uma opinião sobre a Prestação de Contas Anual – PCA 2018, verificando o atendimento às leis, normas e aos regulamentos aplicáveis.

3 - Objetivos

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 840/2013, art. 5º, V, dispõe que é responsabilidade do Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno,



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, da Câmara Municipal de Anchieta, expedindo relatórios com recomendações para o seu aprimoramento; e ainda em estrita observância à Resolução CMA n. 27 de 22 de julho de 2015 que aprovou a adesão às Normas de Auditoria Governamental, notadamente para este trabalho a NAG 4.300;

CONSIDERANDO que o Manual de Auditoria de Conformidade, aprovado pela Resolução CMA n. 04, de 01 de junho de 2016, atribui responsabilidade à Unidade Central de Controle Interno (Controladoria Geral), pela elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, no qual busca oferecer oportunidade para a realização de auditoria que contribua para o aperfeiçoamento da administração pública e forneça à sociedade opinião independente sobre o desempenho da atividade pública;

CONSIDERANDO ainda que o escopo principal será o exame das atividades **com fito de avaliar os pontos de controle enumerados pela Instrução Normativa TCE/ES nº 43/2017 e alterações posteriores, expedida pelo eg. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**. Com vistas a emitir opinião sobre a Prestação de Contas Anual referente exercício de 2018 da Câmara Municipal de Anchieta – ES;

CONSIDERANDO também que a Instrução Normativa n. 07/2016, Matriz de Risco, aprovada pela Resolução CMA n. 04/2016, dispõe em seu art. 1º, que sua finalidade é criar mecanismos objetivos e impessoais quando do planejamento de auditoria ordinária, para a identificação de possíveis fraquezas e ou procedimentos desconformes que gerem ou possam gerar prejuízos ao erário, **com escopo de corrigi-los, e ao final fortalecer os sistemas de controle e de gestão.**

4 - Procedimentos de Auditoria

Versam os presentes autos sobre **Auditoria interna de Conformidade** realizada nesta Casa de Leis (Câmara Municipal de Anchieta), com a finalidade de averiguar a



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conformidade da Seção de Tesouraria, segundo disposto nos regulamentos aplicáveis à matéria, conforme Plano de Auditoria Interna 02/2018. Em cumprimento às determinações contidas no Plano Anual de Auditoria Interna 2018 (Processo Administrativo CMA n. 001015/2018) e a competente Matriz de Risco (hierarquização das unidades a serem auditadas), foi realizada fiscalização na Unidade Executora de Controle Interno da Seção de Tesouraria deste Poder Legislativo, consoante documentos de suporte presente nos Autos do processo administrativo n. 001400/2018.

Os procedimentos adotados pela Controladoria Geral foram efetivados em conformidade com aqueles estabelecidos no Manual de Auditoria Interna (Resolução CMA n. 04/2016), utilizando testes de observância e teste substantivo para tal mister.

A partir das informações obtidas na fase de planejamento (Plano de Auditoria Interna nº 02/2018), elaborou-se as seguintes questões de auditoria:

5 - Questões de Auditoria

Tendo em vista a necessária delimitação do tema proposto no objetivo dessa auditoria de conformidade, a Controladoria geral, após examinar os pontos de controle estabelecidos Plano Anual de Auditoria – PAI 002/2018, elaborou as seguintes questões de Auditoria:

1. As disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais?
2. As Demonstrações Contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras no final do exercício?
3. Houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referente às alíquotas normais e suplementares?



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. Houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse ao regime de previdência?
5. Houve pagamento de despesa sem a regular liquidação?

5.1 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DEPOSITADA EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS.

Base Legal: LC 101/2000, art. 43 c/c parágrafo 3º, do art. 164 da CRFB/88

Compulsando dos autos, folhas 35 a 47, depreende-se da análise dos extratos bancários e do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 que os valores financeiros foram depositados na conta Aplicação nº 3.158.409 Banestes S/A.

5.2 AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EVIDENCIAM A INTEGRALIDADE DOS VALORES DEPOSITADOS EM CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO FINAL DO EXERCÍCIO?

Base Legal: Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96

O Balanço Patrimonial 2018, folha 47 dos autos, evidenciou na conta contábil Caixa e Equivalente de Caixa saldo de R\$ 2.201.278,96, divergindo em R\$ 105.172,51 do saldo apresentado no extrato bancário de R\$ 2.257.632,32

A diferença encontrada decorre de pagamentos efetuados no final de dezembro de 2018 que só creditaram a conta bancária em janeiro de 2019 conforme extrato bancário de janeiro/2019 anexo aos autos. Os valores e credores podem ser verificados no termo de verificação das disponibilidades (folha 45 dos autos).



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.3 HOUVE O DEVIDO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS?

Com base no Demonstrativo Patronal Mensal da Despesa liquidada e Efetivamente Recolhida no Exercício, folha 34 dos autos, elaborada pela seção de contabilidade, referente exercício de 2018, foi confeccionado a tabela resumo, onde se verifica os valores empenhados, liquidados e pagos, a título de obrigações previdenciárias (contribuição patronal) devidas pela unidade gestora.

Resumo do Demonstrativo Patronal da Despesa Liquidada e Efetivamente Recolhida					
Regime de Previdência	Liquidado (A)	Pago (B)	Folha de Pagamento (C)	% Registrado (A/C*100)	% Pago (B/C*100)
Regime Próprio de Previdência Social	335.142,47	335.142,47	335.142,47	100,00%	100,00%
Regime Geral de Previdência Social	1.099.687,56	1.099.687,56	1.099.687,56	100,00%	100,00%
Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	117.265,15	117.265,15	117.265,15	100,00%	100,00%
Totais	1.552.095,18	1.552.095,18	1.552.095,18	100,00%	100,00%

5.4 HOUVE A DEVIDA RETENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES E O SEU RESPECTIVO REPASSE AO REGIME DE PREVIDÊNCIA?

Com base no Demonstrativo Previdenciário Mensal dos Valores Retidos dos Servidores e Efetivamente Recolhidos no Exercício, folha 33 dos autos, elaboradas



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pela seção de contabilidade, referente exercício de 2018, confeccionou-se a tabela a seguir, onde é demonstrado os valores retidos dos servidores e recolhidos para os fundos de previdência, na forma da legislação de referência:

Resumo do Demonstrativo Previdenciário Mensal dos Valores Retidos e Recolhidos dos Servidores					
Regime de Previdência	Inscrições (A)	Baixas (B)	Folha de Pagamento (C)	% Registrado (A/C*100)	% Recolhido (B/C*100)
Regime Próprio de Previdência Social	257.982,03	257.982,03	257.982,03	100,00%	100,00%
Regime Geral de Previdência Social	473.206,02	473.206,02	473.206,02	100,00%	100,00%
Totais	731.188,05	731.188,05	731.188,05	100,00%	100,00%

4.5 HOUVE PAGAMENTO DE DESPESAS SEM REGULAR LIQUIDAÇÃO?

Lei 4.320/1964, art. 62

A fim de verificação desse item, foi solicitado uma listagem dos contratos assinados no exercício de 2018 (folha 21 dos autos). Foram solicitados, por amostragem, alguns processos de despesas e verificado se o pagamento ocorreu após sua regular liquidação.

PAPEL DE TRABALHO Nº 01 - PAI 02/2018								
VALOR DO CONTRATO: 49.177,20								
EMPENHO: 41/2018: 45.079,10								
PROCESSO: 3614/2017 TELEFONICA BRASIL S.A								
MÊS	DATA	Nº LIQ.	VALOR	FOLHAS	Nº PAG.	VALOR	TEF DATA	FOLHAS
mar/18	07/05/2018	130/2018	242,18	411-417	200/2018	242,18	10/05/2018	418
abr/18	07/05/2018	133/2018	4.637,59	411-417	199/2018	4.637,59	10/05/2018	419
mai/18	06/06/2018	175/2018	2.254,07	555	269/2018	2.254,07	19/06/2018	560
jun/18	11/07/2018	225/2018	295,95	569	328/2018	295,95	17/07/2018	573
jul/18	31/07/2018	262/2018	2.234,98	576/661	379/2018	2.234,98	09/08/2018	665
ago/18	31/08/2018	305/2018	2.531,38	667/777	433/2018	2.531,38	10/09/2018	781
set/18	08/10/2018	359/2018	1.110,07	782/793	500/2018		24/10/2018	800



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

						239,70		
set/18	08/10/2018	360/2018	239,70	782/794	501/2018	1.110,07	24/10/2018	800
out/18	14/11/2018	419/2018	2.446,05	804/812	573/2018	2.446,05	26/11/2018	816
TOTAL			15.991,97			15.991,97		

PAPEL DE TRABALHO Nº 01 - PAI 02/2018

VALOR DO CONTRATO; R\$ 27.984,50

NOTA DE EMPENHO 74/2018 CESCOPEL R\$ 15.925,90

NOTA DE EMPENHO 75/2018 MG DE OLIVEIRA ME R\$ 12.058,60

PROCESSO 3870/2017 CESCOPEL E MG DE OLIVEIRA ME

MÊS	DATA	Nº LIQ.	VALOR	FOLHAS	Nº PAG.	VALOR	TEF DATA	FOLHAS
Out/18	23/10/2018	375/2018	968,10	483/516	526/218	968,10	06/11/2018	529
Out/18	23/10/2018	376/2018	3.850,00	491/517	527/2018	3.850,00	06/11/2018	529
Out/18	23/10/2018	377/2018	2.168,10	499/518	528/2018	2.168,10	06/11/2018	529
Out/18	23/10/2018	378/2018	4.068,00	509/519	529/2018	4.068,00	06/11/2018	529
Nov/18	13/11/2018	415/2018	2.360,00	540/543	571/2018	2.360,00	04/12/2018	552
Nov/18	13/11/2018	416/2018	116,00	541/544	572/2018	116,00	04/12/2018	552
TOTAL			13.530,20			13.530,20		

VALOR DO CONTRATO: 21.511,90

NOTA D EMPENHO NRO 40/2018 R\$ 21.511,90

PROCESSO: 3612/2017 CONVÊNIO CARD ADM E EDITORA LTDA

MÊS	DATA	Nº LIQ.	VALOR	FOLHAS	Nº PAG.	VALOR	TEF DATA	FOLHAS
fev/18	06/04/2018	89/2018	332,82	211/227	142/2018	332,82	10/04/2018	231
mar/18	08/05/2018	134/2018	919,82	242/244	200/2018	919,82	10/05/2018	248
abr/18	16/05/2018	147/2018	602,39	252/258	232/2018	602,39	30/05/2018	262
Maio/18	05/06/2018	194/2018	876,10	274/277	282/2018	876,10	28/06/2018	281
Junho/18	23/07/2018	242/2018	915,48	296/301	357/2018	915,48	30/07/2018	305
Julho/18	21/08/2018	279/2018	748,50	316	408/2018	748,50	23/08/2018	322
Agosto /18	13/09/2018	319/2018	976,99	331/340	447/2018	976,99	17/09/2018	345



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Set/18	09/10/2018	362/2018	533,09	358/359	506/2018	533,09	17/10/2018	364
Out/18	13/11/2018	414/2018	1.251,58	373/374	570/2018	1.251,58	22/11/2018	378
TOTAL			7.156,77			7.156,77		
TOTAL GERAL			36.678,94			36.678,94		

Até a data da auditoria, depreende-se dos processos analisados que os pagamentos foram realizados após a devida liquidação das despesas em conformidade com a lei de regência.

6 - Manifestação da Unidade Central de Controle Interno

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 5 desta manifestação, a seção de Tesouraria se *encontra regular*.

Por derradeiro solicita-se a V. Ex.^a, seja autorizado a disponibilização, na íntegra, do relatório técnico no portal da Controladoria da Câmara Municipal de Anchieta em atendimento ao disposto no art. 1º, parágrafo único, I, c/c art. 7º, VII, “b”, c/c art. 8º, §2º da Lei Federal n. 12.527/11, observando-se ainda o art. 31, §§ 1º e 2º c/c, art. 34, do mesmo diploma legal.

É o relatório.

Anchieta (ES), 01 de março de 2019.

Marcelo de Souza Amaral
Controlador Geral

Mauro Sergio de Souza
Assessor de Controle interno